

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD.
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 17241 CAI 694/26

Assunto: Documentos

Data: 09/08/22

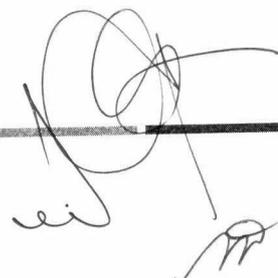
Usuário: kenyque

**PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(OFTALMOLOGIA-PJ) E MATERIAIS DE CONSUMO**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

2022

2



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA-PJ) E MATERIAIS DE CONSUMO – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ

45.383.106/0001-50

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF

SP

CEP

16.201.010

DDD/Telefone

18-36493100

E-mail

diretoria@santacasabirigui.com.br

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

3090

CONTA CORRENTE:

OP. 03

Responsável pela Instituição

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA

CPF

360.465.808-03

RG

43.460.919-5

Órgão Expedidor

SSP - SP

Cargo

INTERVENTOR

Função

INTERVENTOR

Endereço

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade

BIRIGUI

UF

SP

CEP

16.201-010

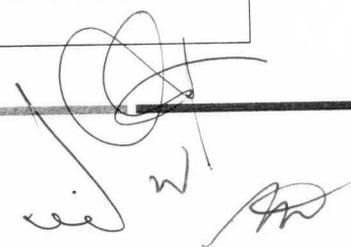
Telefone

18-3649-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Custeio de serviços médicos (Oftalmologia-PJ) e materias de consumo – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.



2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Oferecer atendimento médico, humanizado e de qualidade na especialidade de Oftalmologia, conforme tabela de procedimentos (item 7.2 – Detalhamento dos procedimentos médicos / oftalmológicos) deste plano de trabalho e aquisição de materiais de consumo para utilização da entidade.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início dos trabalhos: Assinatura do Convênio

Vigência: prazo de cinco meses após assinatura convênio.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda à população de Birigui.

Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir a continuidade dos procedimentos e manutenção da entidade, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui.

4.2 – ESPECÍFICOS

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos na especialidade de oftalmologia aos pacientes do convênio SUS durante o período constante no plano de trabalho e conforme tabela de procedimentos (item 7.2 – Detalhamento dos procedimentos médicos / oftalmológicos).

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os atendimentos de acordo com a tabela de procedimentos (Oftalmológicos) constante no plano de trabalho e enviar mensalmente o relatório dos atendimentos prestados.

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor do município.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 – VALORES DAS DESPESAS

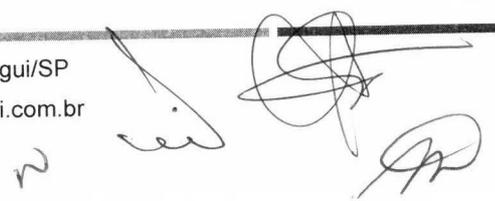
Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência da proposta.

DESPESA	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentos	129.857,05
Higiene e Limpeza	100.000,00
TOTAL	229.857,05
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Serviços Médicos - Oftalmologia PJ	270.142,95
TOTAL	270.142,95
TOTAL GERAL	500.000,00

7.2 – DETALHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS / OFTALMOLÓGICOS

Procedimento 2022	PACTUADO MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	FISICO 5 MESES	FINANCEIRO UNITÁRIO 5 MESES	FINANCEIRO TOTAL 5 MESES
Biometria Ultrassônica (monocular)	35	24,24	848,40	175	121,20	4.242,00
Ceratometria	35	3,37	117,95	175	16,85	589,75
Consulta	432	10,00	4.320,00	2160	50,00	21.600,00
Exérese de Calázio e outras pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios	0	45,00	0,00	0	225,00	0,00
Facoemulsificação com implante de Lente Intra Ocular Dobrável	35	771,60	27.006,00	175	3.858,00	135.030,00
Fotocoagulação a Laser por seção = laser RD	0	45,00	0,00	0	225,00	0,00
Mapeamento de Retina	292	24,24	7.078,08	1460	121,20	35.390,40
Microscopia	80	24,24	1.939,20	400	121,20	9.696,00
Retinografia Colorida	0	24,68	0,00	0	123,40	0,00
Retinografia Fluorescente	0	64,00	0,00	0	320,00	0,00
Retirada de Corpo Estranho da Córnea	8	25,00	200,00	40	125,00	1.000,00
Sondagem Vias Lacrimais	0	22,93	0,00	0	114,65	0,00
Tonometria	432	3,37	1.455,84	2160	16,85	7.279,20
Topografia Computadorizada	45	24,24	1.090,80	225	121,20	5.454,00
TREE SNIPS - Exérese de Calázio	1	45,00	45,00	5	225,00	225,00
Tratamento Cirúrgico de Pterígio	26	209,55	9.927,32	130	1.909,10	49.636,60
Recobrimento Conjuntival		172,27				
Tratamento Cirúrgico Pterígio Rec Conjuntival		381,82				
TOTAL	1421		54.028,59	7105	7.693,65	270.142,95

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PARCELA	OBJETO	VALOR
UNICA	Custeio de serviços médicos e materias de consumo – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.	500.000,00



Birigui/SP, 08 de Agosto de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor



Marco Aurélio Gomes Arantes

CPF: 485.877.106-72

Diretor Geral

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 30 / 09 / 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP